



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00013/2020 – PMBEX**

**CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00085/2020 – PMBEX**  
**– EMPRESA RAIMUNDO**  
**ADELMAR FONSECA**  
**PIRES – EPP (FONSECA**  
**PIRES – CNPJ**  
**07.526.979/0001-85**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 85/2020 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DO PREFEITO CONSTITUCIONAL EM EXERCÍCIO, E A EMPRESA RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP – CNPJ: 07.526.979/0001-85, VENCEDORA DO PROCESSO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP – CNPJ: 07.526.979/0001-85, com sede na RUA ASSIS CHATEAUBRIAN, 4755, GALPÃO 06– DISTRITO INDUSTRIAL – JOÃO PESSOA/PB – CEP: 58.411-450, TEL: (83) 3331-2490, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a): WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA, CPF: 075.579.174-64, RG: 3.094.084 SSP/SE, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA;

02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL;  
08.244.3041.2159 - CONCESSÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX

Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 3.555/2000, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 10 (dez) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado **R\$ 95.820,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)** pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1. No interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, o Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no **Artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.**

7.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários; e

7.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

7.4. É vedado à Contratada interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste edital.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues sem nenhum uso, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX

haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referente à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 05 (cinco) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos dos artigos 77 e 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;


12.4. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.5. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.



\_\_\_\_\_  
GUTEMBERG DE LIMA DAVI  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE



\_\_\_\_\_  
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP  
CNPJ: 07.526.979/0001-85  
WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA  
CPF: 075.579.174-64  
RG: 3.094.084 SSP/SE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª) NOME: Suellem D.B. Nascimento 2ª) NOME: Jonas da S. Alves  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 089.532.054-85 CPF: 089 257 914 96


ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CESTA BÁSICA – CONTENDO OS SEGUINTE ITENS: 01 KG DE AÇÚCAR TRITURADO; 02 KG DE ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1; 02 PACOTES COM 400 GRAMAS DE BISCOITO; 01 PACOTE COM 250 GRAMAS DE CAFÉ EM PÓ; 01 PACOTE COM 100 GRAMAS DE COLORÍFICO; 01 PACOTE COM 100 GRAMAS DE TEMPERO; 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1; 02 KG DE FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1; 02 PACOTES COM 500 GRAMAS DE FLOCOS DE MILHO PRÉ-COZIDO; 02 PACOTES COM 250 GRAMAS DE LEITE EM PÓ INTEGRAL; 02 PACOTES COM 500 GRAMAS DE MACARRÃO TIPO ESPAGUETE; 01 GARRAFA COM 900 ML DE ÓLEO DE SOJA, 1KG DE SAL REFINADO; 02 LATAS COM 250 GRAMAS DE SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL, ½ KG DE CHARQUE	1.200	UND.	FONSECA	R\$ 79,85	R\$95.820,00
VALOR TOTAL:						R\$ 95.820,00
(NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)						

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.

  
GUTEMBERG DE LIMA DAVI  
PREFEITO CONSTITUCIONAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60  
CONTRATANTE

  
RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP  
CNPJ: 07.526.979/0001-85  
WENDEL GUTEMBERG DOS SANTOS BARBOSA  
CPF: 075.579.174-64  
RG: 3.094.084 SSP/SE  
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00013/2020 - PMBEX**

# **EXTRATO DE CONTRATO E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPrensa OFICIAL**

- **DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO**
- **JORNAL DE GRANDE  
CIRCULAÇÃO**
- **DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2020 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 – PMBEX

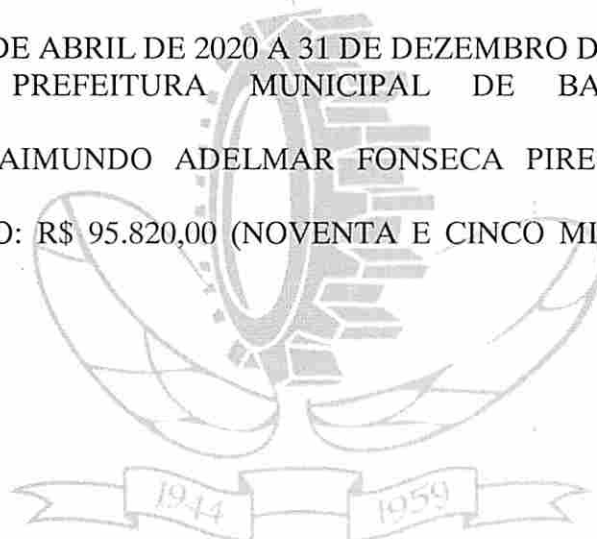
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS

VIGÊNCIA: DE 27 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP – CNPJ: 07.526.979/0001-85

VALOR ESTIMADO: R\$ 95.820,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)



**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL

TRINTA REAIS); a empresa JONATHAN DE ALBUQUERQUE KEINO, CNPJ: 22.276.236/0001-98, ganhadora pelo valor total de R\$ 10.423,96 (DEZ MIL E QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) e a empresa SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 28.167.665/0001-03, ganhadora pelo valor total de R\$ 15.420,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS). Restaram itens fracassados em razão do valor. Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00028/2020 – PMBEX

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso das atribuições, e observadas às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA o presente processo licitatório que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREEDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, pelo valor global de R\$ 2.281.249,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), ficando a empresa RDS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82, ganhadora do Lote: 01 pelo valor total de R\$ 478.021,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); a empresa LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ: 15.616.498/0001-99, ganhadora dos Lotes: 2, 04 e 05 pelo valor total de R\$ 1.360.249,50 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa ICONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.313.542/0001-26, ganhadora do Lote: 03 pelo valor total de R\$ 442.978,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS).

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente CPL/Pregoeiro  
Prefeitura Municipal de Bayeux-Pb

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2020 – PMBEX  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00028/2020 – PMBEX

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho nascer da Procuradoria Jurídica, e HOMOLOGO o presente processo licitatório que tem por objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREEDIAL, SEM DISPONIBILIZAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, NAS ESCOLAS E CRECHES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, pelo valor global de R\$ 2.281.249,00 (DOIS MILHÕES E DUZENTOS E OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS), ficando a empresa RDS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82, ganhadora do Lote: 01 pelo valor total de R\$ 478.021,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E OITO MIL E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); a empresa LB BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, CNPJ: 15.616.498/0001-99, ganhadora dos Lotes: 2, 04 e 05 pelo valor total de R\$ 1.360.249,50 (UM MILHÃO E TREZENTOS E SESENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) e a empresa ICONE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.313.542/0001-26, ganhadora do Lote: 03 pelo valor total de R\$ 442.978,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS E SETENTA E OITO REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o consequente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 28 de Abril de 2020.

**GUTEMBERG DE LIMA DAVI**  
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**NOVO AVISO**  
CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00024/2020 – FMS – PMBEX

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bayeux, através do Presidente da CPL, torna público o presente edital de CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. O período de recebimento dos documentos para seleção IMEDIATA será a partir do dia 04/05/2020 até o dia 21/05/2020, no horário entre das 09:00hs às 12:00hs. O CREDENCIAMENTO será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, CNPJ nº 08.924.581/0001-60. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (<https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/>) ou por e-mail ([licitacaobayeux@gmail.com](mailto:licitacaobayeux@gmail.com)), a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 27 de Abril de 2020.

**EMANOEL DA SILVA ALVES**  
Presidente da CPL - Prefeitura de Bayeux-Pb

**EXTRATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2020 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.09 – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO E BENEFÍCIOS EVENTUAIS  
VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP – CNPJ: 07.526.979/0001-85  
VALOR ESTIMADO: R\$ 95.820,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS)

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00088/2020 – PMBEX  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E PMF (TAPA-BURACO) NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2020 – PMBEX, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2020 – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002.2036 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2020 A 23 DE MAIO DE 2021  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60  
CONTRATADO: R.D.S. CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.270.857/0001-82  
VALOR: R\$ 1.448.767,25 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

**Prefeitura Municipal de Conde**

**EXTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE**  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONDE

**EXTRATO DE CONTRATOS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00043/2019. Reserva Orçamentária nº 00266 no valor de R\$ 9711,00 (nove mil, setecentos e onze reais) na seguinte dotação: Órgão: 21500 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DA AÇÃO SOCIAL; Função: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL; Subfunção: 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0033 CIDADE UNIDA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; Ação: 2043 MANUT DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA; Nat. da Despesa: 4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; Fonte: 390 Outros Recursos Destinados à Assistência Social. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Assistência Social de Conde e: CT Nº 00102/2020 - 01.04.20 - THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE - ME - R\$ 9.711,00.

**Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio**

**LICITAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**APLICAÇÃO DE PENALIDADE**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0003/2020

Aplicação de penalidade a empresa S D DE A FERREIRA & CIA LTDA, CNPJ 26.889.181/0001-42, localizada na Av. A, S/N – DOM HELDER CÂMARA – GARANHUNS – PE, de acordo com o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 81 e/c 87 da Lei 8.666/93 e. Aplicação de penalidade que segue: III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Riacho de Santo Antônio – PB, por prazo de 01(um) ano e 06 (seis) meses a contar de sua publicação. O processo está a disposição dos interessados nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, na sala da CPL, Rua José Matias, 31, Centro, Riacho de Santo Antônio – PB.

Riacho de Santo Antônio - PB, 24 de Abril de 2020  
**ROBERTA LEANDRA DOS SANTOS QUIRINO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO 2º CLASSIFICADO**  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2020

O Município de Riacho de Santo Antônio – PB, através da Pregoeira, torna público aos interessados,

ESTADO DA PARAÍBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

# Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado  
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79  
EDIÇÃO EXTRA - 28 DE ABRIL DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00085/2020 – PMBEX  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO  
FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS  
SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL  
DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00013/2020 – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00053/2020 – PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 – MATERIAL, BEM OU  
SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 02.09 – SECRETARIA DO  
TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 08.244.3041.2159 - CONCESSÃO E  
BENEFÍCIOS EVENTUAIS

VIGÊNCIA: DE 28 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ  
08.924.581/0001-60

CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP – CNPJ:  
07.526.979/0001-85

VALOR ESTIMADO: R\$ 95.820,00 (NOVENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E  
VINTE REAIS)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2020 - PMBEX

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO NO TCE-PB

CPL - Comissão  
Permanente de Licitação  
**BAYEUX**  
GOVERNO MUNICIPAL





## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/04/2020 às 13:45:09 Emanuel da Silva Alves alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 24288/20.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bayeux

Número da Licitação: 00013/2020

Data de Publicação: 06/04/2020

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 27/04/2020

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Bayeux

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: R\$ 196.800,00

Valor: R\$ 159.700,00

Fontes de Recursos: Transferência de Convênios - Outros (106), Transferência de Recursos do FNAS (107), Recursos Ordinários (91).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 159.700,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.526.979/0001-85

Proposta 1 - Situação: Vencedora

João Pessoa, 30 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 30/04/2020 às 13:55:44 foi protocolizado o documento sob o Nº 27857/20 da subcategoria Contratos , exercício 2020, referente a(o) Prefeitura Municipal de Bayeux, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emanuel da Silva Alves.

Número do Contrato: 000000852020

Data da Publicação: 27/04/2020

Data da Assinatura: 27/04/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 95.820,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

Contratado (Nome): RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Contratado (CNPJ): 07.526.979/0001-85

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	2a0cac87656eae1218f511c8595af70a
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	fcf60ca0e3c4ffdfefc9603e645ae9f9
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	5cf60ca0e3c4ffdfefc9603e645ae9f9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ddf1bff14bb9ca57e912ed3277b6a331
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f38377f42a5743a404c16ec2e2bacc81

João Pessoa, 30 de Abril de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/05/2020 às 14:14:11 Emanuel da Silva Alves alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 27857/20.

Número do Contrato: 000000852020

Data da Publicação: 27/04/2020

Data da Assinatura: 27/04/2020

Data Final do Contrato: 31/12/2020

Valor Contratado: R\$ 95.820,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS SERVIÇOS

SOCIOASSISTENCIAIS DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB

Contratado (Nome): RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - EPP

Contratado (CNPJ): 07.526.979/0001-85

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	260ddeae353b9598ab6457655ed604aa
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Sim	5cf60ca0e3c4ffdfefc9603e645ae9f9
[PDF] Designação do gestor do contrato	Sim	5cf60ca0e3c4ffdfefc9603e645ae9f9
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	ddf1bff14bb9ca57e912ed3277b6a331
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	f38377f42a5743a404c16ec2e2bacc81

João Pessoa, 06 de Maio de 2020



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB